ANEXO IV

PAE nº 2024/1178353

MODELO DE PLANILHA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

PROPOSTA COMERCIAL

À SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES/PA

Ref.: Pregão Eletrônico nº nnn/aaaa SEMU/PA

Processo nº aaaa/nnnn

Dia___/_____/_____às____:_____horas

A ..... (nome completo da empresa), de acordo com as condições estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico nº nnn/aaaa** , vem por meio desta apresentar a proposta para subsidiar o presente objeto desta licitação tem como **(objeto)**, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência e seus anexos.

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição	Código SIMAS (Consumo)	Und	Qtd	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total (12 meses – SEMU) – (18 meses – C.M.B)
1	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA – 24HS – (ESCALA 12X36 / DIURNO) – SEMU - BELÉM	01244-0 (Desativado) / 07116-1 (Desativado)	Posto	2	R$	R$	R$
2	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA – 24HS – (ESCALA 12X36 / NOTURNO) – SEMU - BELÉM	01244-0 (Desativado) / 07116-1	Posto	2	R$	R$	R$

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lilian Witte de Oliveira (Lei 11.419/2006)
EM 04/06/2025 14:39 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 110DBD827AB32F71.F2EC8E2948E2B2A8.C61D0C6E46095FD.33CC0E49F41A23DD

Identificador de autenticação: 1B809F5.E333.C4F.52B3A3382E4F437132
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2024/1178353 Anexo/Sequencial: 89

		(Desativado)					
3	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA – 24HS – (ESCALA 12X36 / DIURNO) – CASA DA MULHER BRASILEIRA DE ANANINDEUA	01244-0 (Desativado) / 07116-1 (Desativado)	Posto	2	R$	R$	R$
4	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA – 24HS – (ESCALA 12X36 / NOTURNO) – CASA DA MULHER BRASILEIRA DE ANANINDEUA	01244-0 (Desativado) / 07116-1 (Desativado)	Posto	2	R$	R$	R$
							R$

VALOR GLOBAL PARA O LOTE _____

Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias.
Prazo de execução: 12 (doze) meses referente aos serviços a serem executados na Secretaria de Estado das Mulheres/SEMU.,
Prazo de execução: 18 (dezoito) meses referente aos serviços a serem executados na casa da Mulher Brasileira de Ananideua/PA.

Declaramos que nos preços consignados na planilha de formação de preços estão inclusos todos os fatores que possam influenciar em sua composição, tais como, impostos, fretes, taxas, despesas fiscais e financeiras bem como despesas extras necessárias à execução do objeto. Os preços propostos são fixos e irreajustáveis conforme previsto no edital.

DADOS DA LICITANTE
Informamos, abaixo, nossos dados para futuros compromissos, caso nossa empresa seja a vencedora deste certame licitatório.

Razão Social: .....; CNPJ faturamento nº .....;
Endereço:.....;
Telefone/Fax: ....., E-mail: .....;
Codigo/ Banco: .....; Agência: .....; e Conta Corrente: .....
Dados da pessoa para Assinatura do Contrato:

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lillian Witte de Oliveira (Lei 11.419/2006)
EM 04/06/2025 14:39 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 110DBD827AB32F71.F2EC8E2948E2B2A8.C61D0C6E46009SFD.33CC0E49F41A23DD

Identificador de autenticação: 1B809F5.E333.C4F.52B3A3382E4F437132
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2024/1178353 Anexo/Sequencial: 89

Nome completo, RG e CPF do titular/representante Nome completo, RG e CPF de uma testemunha.

OBS.: A licitante, além das informações acima, poderá acrescentar outras que julgar necessárias para melhor definir sua proposta, bem como deverá datar e assinar a sua proposta e anexos, caso existam.

Cidade - UF, ... de ..... de 20.....

_____

(nome e número da identidade do declarante)

Obs.: Esta declaração deverá ser em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lillian Witte de Oliveira (Lei 11.419/2006)
EM 04/06/2025 14:39 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 110DBD827AB32F71.F2EC8E2948E2B2A8.C61D0C6E46009SFD.33CC0E49F41A23DD

Identificador de autenticação: 1B809F5.E333.C4F.52B3A3382E4F437132
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2024/1178353 Anexo/Sequencial: 89

MODELO PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

À SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES/PA

Ref.: Pregão Eletrônico nº nnn/aaaa

SEMU/PA Processo nº aaaa/nnnn

Dia___/_____/_____às____:_____horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	
D	Número de meses de execução contratual:	
E	Jornada	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
SERVIÇO DE VIGI-LÂNCIA ARMADA – 24HS – (ESCALA 12X36 / DIURNO) – SEMU - BELÉM	Posto	
SERVIÇO DE VIGI-LÂNCIA ARMADA – 24HS – (ESCALA 12X36 / NOTURNO) – SEMU - BELÉM	Posto	
SERVIÇO DE VIGI-LÂNCIA ARMADA – 24HS – (ESCALA 12X36 / DIURNO) – CASA DA MULHER BRASILEIRA DE ANANINDEUA	Posto	
SERVIÇO DE VIGI-LÂNCIA ARMADA – 24HS – (ESCALA 12X36 / NOTURNO) – CASA DA MU-LHER BRASILEIRA DE ANANINDEUA	Posto	

Nota 1: *Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne as rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.*

Nota 2: *As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.*

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lilian Witte de Oliveira (Lei 11.419/2006)
EM 04/06/2025 14:39 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 110DBD827AB32F71.F2EC8E2948E2B2A8.C61D0C6E460095FD.33CC0E49F41A23DD

Identificador de autenticação: 1B809F5.E333.C4F.52B3A3382E4F437132
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2024/1178353 Anexo/Sequencial: 89

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - Composição da Remuneração

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

1	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário-Base	
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Outros (especificar)	
Total		

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário		
B	Férias e Adicional de Férias		
Total			

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12(um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lillian Witte de Oliveira (Lei 11.419/2006)
EM 04/06/2025 14:39 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 110DBD827AB32F71.F2EC8E2948E2B2A8.C61D0C6E460095FD.33CC0E49F41A23DD

Identificador de autenticação: 1B809F5.E333.C4F.52B3A3382E4F437132
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2024/1178353 Anexo/Sequencial: 89

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Estarubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço(FGTS) eoutras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	
B	Salário Educação	2,50%	
C	RAT*		
D	SESC ou SESI	1,50%	
E	SENAI ou SENAC	1,00%	
F	SEBRAE	0,60%	
G	INCRA	0,20%	
H	FGTS	8,00%	
Total			

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O RAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, ede 3% de risco grave.*
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7,de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	
C	Seguro de vida com assistência funeral e familiar	
C	Auxílio plano de assistência e cuidado pessoal	
D	Outros (especificar)	
Total		

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lillian Witte de Oliveira (Lei 11.419/2006)
EM 04/06/2025 14:39 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 110DBD827AB32F71.F2EC8E2948E2B2A8.C61D0C6E460095FD.33CC0E49F41A23DD

Identificador de autenticação: 1B809F5.E333.C4F.52B3A3382E4F437132
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2024/1178353 Anexo/Sequencial: 89

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	
	TOTAL	

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso PrévioIndenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso PrévioTrabalhado		
Total			

MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação, (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)
Obs: observando o percentual orientados na legislação, em Acórdãos e jurisprudências no preenchimento do módulo acima.

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lillian Witte de Oliveira (Lei 11.419/2006)
EM 04/06/2025 14:39 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 110DBD827AB32F71.F2EC8E2948E2B2A8.C61D0C6E460095FD.33CC0E49F41A23DD

Identificador de autenticação: 1B809F5.E333.C4F.52B3A3382E4F437132
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2024/1178353 Anexo/Sequencial: 89

D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
F	Substituto na cobertura de outras ausências (especificar)		
	TOTAL		

Obs: observar o percentual orientados na legislação, em Acórdãos e jurisprudências no preenchimento do módulo acima.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela IN nº 7, de 2018)

4.2	Substituto na Intrajornada	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso oualimentação		
Total			

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	
4.2	Substituto na Intrajornada	
Total		

MÓDULO 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R$)
A	Uniformes	
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
Total		

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Custos Indiretos		

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lillian Witte de Oliveira (Lei 11.419/2006)
EM 04/06/2025 14:39 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 110DBD827AB32F71.F2EC8E2948E2B2A8.C61D0C6E460095FD.33CC0E49F41A23DD

Identificador de autenticação: 1B809F5.E333.C4F.52B3A3382E4F437132
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2024/1178353 Anexo/Sequencial: 89

B	Lucro		
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (especificar)		
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (especificar)		
Total			

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	MÓDULO 1 - Composição da Remuneração	
B	MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
C	MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão	
D	MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
E	MÓDULO 5 - Insumos Diversos	
Subtotal (A + B +C+ D+E)		
F	MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
Valor Total por Empregado		

QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)		**Valor Proposto por Empregado (B)**	**Qtde. de Empregados por Posto (C)**	**Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)**	**Qtde. de Postos (E)**	**Valor Total do Serviço (F) = (D x E)**
I	Serviço 1	R$		R$		R$
II	Serviço 2	R$		R$		R$
N	Serviço N	R$		R$		R$
Valor Mensal dos Serviços (I + II + N)						

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
	DESCRIÇÃO	**VALOR (R$)**
A	Valor proposto por unidade de medida *	

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lillian Witte de Oliveira (Lei 11.419/2006)
EM 04/06/2025 14:39 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 110DBD827AB32F71.F2EC8E2948E2B2A8.C61D0C6E460095FD.33CC0E49F41A23DD

Identificador de autenticação: 1B809F5.E333.C4F.52B3A3382E4F437132
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2024/1178353 Anexo/Sequencial: 89

B	Valor mensal do serviço	
C	Valor global da proposta (Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato).	

Nota: *Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.*

Cidade (UF),_____de____ de _____

(Assinatura do representante legal ou procurador) (Nome do representante legal ou procurador) (Número da Carteira de Identidade e CPF)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lillian Witte de Oliveira (Lei 11.419/2006)
EM 04/06/2025 14:39 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 110DBD827AB32F71.F2EC8E2948E2B2A8.C61D0C6E460095FD.33CC0E49F41A23DD

Identificador de autenticação: 1B809F5.E333.C4F.52B3A3382E4F437132
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2024/1178353 Anexo/Sequencial: 89